



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº009- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE03 DE ABRIL A 07 DE ABRIL DE 2017 PAG.011

LEI MUNICIPAL Nº 160/2017

DENOMINA RUA LOCALIZADA NESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, APROVOU por unanimidade de votos e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ananias Ferreira Lima, e toda sua extensão, a rua localizada por trás da rua Raimundo Quintino, situada na zona urbana desta cidade de Santana de Mangueira-Paraíba.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em anexo.

Santana de Mangueira-PB, 03 de abril de 2017.

José Inácio Sobrinho
José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal